



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2019
SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E VISITANTES

A Coordenadora do **Programa de Pós-Graduação de Mestrado em Enfermagem** da Fundação Universidade de Mato Grosso do Sul, campos Três Lagoas no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 301, de 20 de dezembro de 2017, torna público o Processo Seletivo para o preenchimento de 6 vagas para aluno especial e 4 vagas para aluno visitante no Programa de Pós-Graduação de Mestrado em Enfermagem.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A matrícula como aluno especial é permitida a:

I - portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente em enfermagem, que não estejam registrados como alunos regulares de pós-graduação *stricto sensu* na UFMS ou em outra instituição de ensino superior; ou

II - alunos de graduação em enfermagem, desde que tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação.

1.2. A matrícula como aluno visitante é permitida ao aluno que, sendo regular de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFMS ou de outra instituição de ensino superior, matricula-se, com **a anuência de seu orientador**, em disciplina isolada de outro curso de pós-graduação *stricto sensu*.

1.3. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os cursos da UFMS.

1.4. O aluno especial poderá realizar matrícula em apenas uma disciplina por semestre.

1.5. Para o aluno visitante o número de disciplinas a serem cursadas está condicionado ao aceite dos professores responsáveis e de seu orientador (anexo I).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Será realizada a partir do dia 01/04/2019 até às 11h do dia 03/04/2019,

2.2. A documentação deverá ser enviada para o e-mail ppgenfermagem.cptl@ufms.br, com o assunto "Aluno Especial 2019.1 - NOME DA DISCIPLINA".

2.3. Não haverá inscrição na forma presencial.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. O candidato a aluno especial como aluno de graduação deverá enviar por e-mail (ppgenfermagem.cptl@ufms.br) os seguintes documentos:

a) Declaração de matrícula junto ao curso de graduação em andamento, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada e aprovada (Art. 38, § 2, II da Resolução nº 301, de 20 de dezembro de 2017);

b) Comprovante de participação concluída ou em andamento em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET);

c) Histórico escolar do curso de graduação até a última matrícula realizada;

d) Currículo Lattes;

e) Ficha de inscrição (Anexo I) com indicação da disciplina que pretende cursar (Anexo II).

3.2. O Candidato a aluno especial como portador de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não esteja registrados como alunos regulares de pós-graduação *stricto sensu* deverá enviar por e-mail (ppgenfermagem.cptl@ufms.br) os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (Anexo I) com indicação da disciplina que pretende cursar (Anexo II);

b) Currículo Lattes documentado (últimos 3 anos);

c) Documento de Identidade Oficial legível (frente e verso);

d) CPF;

e) Diploma ou certificado de conclusão de curso da graduação (frente e verso);

f) Histórico da graduação;

g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

h) Título de Eleitor;

i) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

3.3. 3.2. O Candidato a aluno visitante (registrados como alunos regulares de pós-graduação *stricto sensu*), deverá enviar por e-mail (ppgenfermagem.cptl@ufms.br) os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (Anexo I) com indicação da disciplina que pretende cursar (Anexo II);

b) Currículo Lattes documentado (últimos 3 anos);

c) Documento de Identidade Oficial legível (frente e verso);

d) CPF;

e) Diploma ou certificado de conclusão de curso da graduação (frente e verso);

f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

g) Título de Eleitor;

h) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

i) Histórico escolar da pós-graduação *stricto sensu*;

j) Declaração de matrícula da pós-graduação *stricto sensu*;

k) Autorização de seu orientador para cursar a disciplina (anexo I).

Obs: A falta de documentação ou o descumprimento do prazo de envio implicam no indeferimento da inscrição.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Caso o número de inscritos supere o número de vagas oferecidas a seleção será baseada nos seguintes critérios:

Para aluno especial: o rendimento acadêmico no curso de graduação ou índice de aproveitamento escolar (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas).

Para aluno visitante: a ordem cronológica de envio dos e-mails para inscrição.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das instruções desse edital e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento e as disposições da Resolução nº 301, de 20 de dezembro de 2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS.

5.2. A qualquer momento poder-se-á anular a inscrição do candidato, ou tornar sem efeito a seleção do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos apresentados pelo mesmo.

5.3. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado na página do curso em <https://ppgenfermagemcctl.ufms.br/>.

5.4. O aluno matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria do Programa.

5.5. A aprovação na Seleção não garantirá sob nenhuma hipótese a obtenção de bolsa de estudo, destinadas exclusivamente a alunos regulares.

5.6. Os custos para a realização das atividades como aluno especial serão de completa e total responsabilidade do aluno.

5.8. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa, pelo e-mail ppgenfermagem.cctl@ufms.br ou por meio do telefone (67) 3509-3701.

5.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

JULIANA DIAS REIS PESSALACIA
COORDENADORA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL/ALUNO VISITANTE

Eu, _____, na
condição de candidato a _____ (aluno
especial de graduação/portador de diploma/aluno visitante)
_____, venho por meio
deste solicitar minha inscrição junto ao Programa de Pós-graduação em Enfermagem da
UFMS/CPTL, na disciplina
_____, para o
_____ semestre letivo de _____.

Declaro ciência do conteúdo do edital nº 1 de 27 de fevereiro de 2019,
da Resolução nº 301, de 20 de dezembro de 2017 (Normas para Pós-graduação *Stricto
Sensu* da UFMS) e da Resolução nº 69, de 27 de agosto de 2018 (Regulamento do Curso de
Mestrado em Enfermagem).

Três Lagoas/MS, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Assinatura: _____

Nome legível: _____

Para uso do professor responsável pela disciplina.

() Deferido () Indeferido

CAMPO RESERVADO AO PREENCHIMENTO DO ORIENTADOR (ALUNO VISITANTE)

EU, _____, estou ciente
e aprovo a inscrição de meu orientando na disciplina acima mencionada.

Assinatura do orientador: _____

ANEXO II

OFERTA DE DISCIPLINAS 2019.1

Disciplina	Metodologia da Pesquisa			
Carga horária	45h (03 créditos) – Disciplina Obrigatória			
Professor(a)	Anneliese Domingues Wysocki (25hs) e Edirlei Machado dos Santos (20hs)			
Horário	Quartas-feiras, das 13h às 17h	Sala:	Unidade 2 Bloco III, Sala 23001	
Mês	Março	Abril	Maio	Junho
Dias	-	03	08	05
Dias	-	10	15	-
Dias	-	17	22	-
Dias	-	24	29	-
Dias	-	-	-	-

Disciplina	Ensino e Prática em Docência			
Carga horária	60h (04 créditos) – Disciplina Obrigatória			
Professor(a)	Bruna Moretti Luchesi (30hs) e Mariana Alvina dos Santos (30hs)			
Horário	Segundas-feiras, das 13h às 18h	Sala:	Unidade 2 Bloco III, Sala 23001	
Mês	Março	Abril	Maio	Junho
Dias	-	01	06	03
Dias	-	08	13	10
Dias	-	15	20	17
Dias	-	22	27	-
Dias	-	29	-	-

Disciplina	Ética e Bioética em Saúde			
Carga horária	45h (03 créditos) – Disciplina Obrigatória			
Professor(a)	Juliana Dias Reis Pessalacia (45h)			
Horário	Segundas-feiras, das 07h às 12h	Sala:	Unidade 2 Bloco III, Sala 23001	
Mês	Março	Abril	Maio	Junho
Dias	-	01	06	-
Dias	-	08	13	-
Dias	-	15	20	-
Dias	-	22	27	-
Dias	-	29	-	-

Disciplina	Elaboração e Redação de Textos Científicos
------------	---

Carga horária	45h (03 créditos) – Disciplina Optativa			
Professor(a)	Adriano Menis Ferreira (20h) e Aires Garcia dos Santos Junior (25h)			
Horário	Quintas-feiras e sábados, das 8h30min. às 13h30min.		Sala:	Unidade 2 Bloco III, Sala 23001
Mês	Março	Abril	Maio	Junho
Dias	-	-	Quinta 02 Sábado 04	-
Dias	-	-	Quinta 09 Sábado 11	-
Dias	-	-	Quinta 16 Sábado 18	-
Dias	-	-	Quinta 23 Sábado 25	-
Dias	-	-	Quinta 30 Sábado -	-

Disciplina	Políticas Públicas em Saúde			
Carga horária	45h (03 créditos) – Disciplina Optativa			
Professor(a)	Tatiana Carvalho Reis Martins (25h) e Juliana Dias Reis Pessalacia (20h)			
Horário	Terças-feiras, das 07h às 12h		Sala:	Unidade 2 Bloco III, Sala 23001
Mês	Março	Abril	Maio	Junho
Dias	-	02	07	-
Dias	-	09	14	-
Dias	-	16	21	-
Dias	-	23	28	-
Dias	-	30	-	-



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Dias Reis Pessalacia**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 29/03/2019, às 08:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1137923** e o código CRC **D1982BF2**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - CPTL

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS